



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Assembleia Municipal  
Gabinete do Presidente

Ex.<sup>mo</sup> Sr.  
Prof. Doutor Manuel Lopes Porto  
Dig.<sup>mo</sup> Presidente da UTRAT  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

Sua Referência:

Sua Comunicação de:

Nossa Referência: 67-AM / 2012

Data: 12/10/2012

**E-mail:** [utrat@ar.parlamento.pt](mailto:utrat@ar.parlamento.pt)

**Assunto:** **Pronúncia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo sobre a reorganização administrativa do território das freguesias Artigos 11.º e 12.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio**

**Serve** o presente para remeter ao cuidado de V.º Ex.º, em respeito ao preceituado nos artigos 11.º e 12.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, a pronúncia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo à reorganização administrativa do território das suas freguesias, tomada pela maioria dos seus membros presentes na sua sessão extraordinária realizada no dia 12 de outubro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal.

**Anexa:** Certidão de aprovação da Proposta n.º 95 – PCM / 2012.

**Com** os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Luís Ricardo Beato Pereira)



Largo Dr. Vilhena nº1 - 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo · Telefone 271 319 000 · Fax 271 319 012  
GPS: 40°53'47.65"N, 6°57'47.33"W  
[www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt) · [assembleia.municipal@cm-fcr.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-fcr.pt) · contribuinte nº 505.987.449



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Assembleia Municipal  
Gabinete do Presidente

**CERTIDÃO**

-----  
-----  
-----  
**Luís Ricardo Beato Pereira**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, certifica que na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia doze de outubro de dois mil e doze, foi aprovado por maioria dos membros presentes, a Proposta n.º 95 – PCM / 2012, aprovada em reunião de Câmara Municipal de quatro de outubro, a emissão da pronúncia à reorganização administrativa do território das freguesias do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, nos termos estabelecidos nos artigos 11.º e 12.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprova, assim, de forma definitiva a reorganização administrativa territorial autárquica do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo nos moldes e condicionantes aí constantes. -----

-----  
-----  
-----  
Por ser verdade, mandei passar a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco da Câmara Municipal. -----

-----  
-----  
-----  
Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, aos doze de outubro de dois mil e doze. ---

Paços do Município, 12 de outubro de 2012,  
O Presidente da Assembleia Municipal,

(Luís Ricardo Beato Pereira)



O Funcionário  
*Helga*



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO  
Câmara Municipal  
Gabinete do Presidente

Envio da peça para assinatura

Resumo da Votação

Votos a FAVOR

Votos CONTRA

Abstenção

OBS: \_\_\_\_\_

### PROPOSTA n.º 95 – PCM / 2012

(para ser apresentada na reunião de câmara municipal de 4 de outubro de 2012)

#### Reorganização administrativa territorial autárquica

##### Deliberação da Câmara Municipal com vista à obtenção da Pronúncia da Assembleia Municipal

Considerando que se encontra em plena vigência a Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprovou o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, no qual se prevêem os fins do reforço da coesão nacional, melhoria da prestação dos serviços públicos locais e otimização da atividade dos diversos entes autárquicos.

Considerando que para a prossecução desses fins foi anunciada uma reforma da administração local extensa, que tem por base a necessidade de adoção de um novo paradigma de gestão pública local, que pretende dar resposta quer à atual conjuntura económica e financeira, quer às novas exigências colocadas aos poderes públicos locais, bem como satisfazer os compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira, outorgado com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional.

Considerando que, para aceder a esse Programa de Assistência Económica e Financeira, o Estado Português comprometeu-se, no Memorando de Entendimento, de entre outras medidas estruturantes, na submedida 3.43, a "reorganizar e *reduzir significativamente*" o número de autarquias que "entrarão em vigor no início do próximo ciclo eleitoral local".

Considerando que foi entendimento de todos os outorgantes do Memorando de Entendimento ser a reorganização administrativa territorial autárquica um dos pilares fundamentais da reforma da administração local, revestindo-se de significativa importância, atendendo aos ganhos de eficiência e de escala possíveis de resultar da racionalização do número de entes públicos envolvidos.

Considerando que, para implementar esses propósitos, agora tomados Lei, foi despoletado um debate público em torno do Documento Verde da Reforma da Administração Local e do próprio regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica que



Largo Dr. Vilhena nº1 - 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo · Telefone 271 319 009 · Fax 271 319 012  
GPS: 40°53'47.65"N, 6°57'47.33"W

[www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt) · [cm-fcr@cm-fcr.pt](mailto:cm-fcr@cm-fcr.pt) · [gap@cm-fcr.pt](mailto:gap@cm-fcr.pt) · contribuinte nº 505.987.449



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO  
Câmara Municipal  
Gabinete do Presidente

teve eco no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, com realização de sessões de esclarecimento públicas e diversas reuniões de trabalho entre todos os operadores políticos locais, associações e outras entidades presentes no território, que vieram na medida do possível, clarificar a necessidade de se proceder voluntariamente às alterações legalmente exigidas na organização do território do corpo de freguesias do Concelho, com particular relevância para a racionalização do número e configuração geoespacial das freguesias em lugares não urbanos.

Considerando que deste debate resultou um novo desenho do mapa autárquico figueirense, ajustado a essa nova realidade instituída, de encontro aos mecanismos de flexibilidade na reorganização administrativa do território, bem como de reconhecimento da identidade histórica e cultural das comunidades locais cujas freguesias agora se agregam.

Considerando que para este novo desenho relevaram as posições apresentadas por parte das Assembleias de Freguesia de Castelo Rodrigo, Colmeal, Penha de Águia e Vilar de Amargo, não obstante a competência final da aprovação do projeto de agregação seja dos órgãos do Município, imprimindo um cunho de democraticidade acrescido, possibilitando uma ainda maior subsidiariedade na decisão final.

Considerando que foi interiorizado por parte dos operadores políticos locais, a importância da salvaguarda dos serviços públicos existentes que, pela sua imprescindibilidade e sustentabilidade, deverão passar a continuar a ser prestados às populações locais das freguesias agregadas, nas mesmas condições com a mesma qualidade e disponibilidade.

Considerando que essa preocupação implica a necessidade de manter a proximidade do poder local da nova freguesia em relação às populações mais distantes. Deste modo, assegurar-se-á não só a continuidade do trabalho no âmbito da ação social, prestado até então pelas agregadas freguesias, mas também a possibilidade da representatividade política em todo o território da nova freguesia, através da participação do conselho de freguesia no desenvolvimento de atividades de cariz social e solidário, que deverá ser tido em conta nas opções políticas a desenvolver para o futuro.

Considerando que deste projeto decorre uma dupla responsabilidade para os operadores políticos locais, donde se conclui que a reorganização administrativa do território



Largo Dr. Vilhena nº1 - 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo · Telefone 271 319 009 · Fax 271 319 012  
GPS: 40°53'47,65"N, 6°57'47,33"W

[www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt) · [cm-fcr@cm-fcr.pt](mailto:cm-fcr@cm-fcr.pt) · [gap@cm-fcr.pt](mailto:gap@cm-fcr.pt) · contribuinte nº 505.987.449



Está conforme o original

O Funcionário

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO  
Câmara Municipal  
Gabinete do Presidente

será tanto mais justa e objetiva quanto maior for a participação dos órgãos autárquicos, equivalendo a inércia a uma demissão face ao processo de reforma.

Considerando que das múltiplas reuniões e sessões de esclarecimento tidas, foi desenhado, em conjunto, o projeto final de reorganização administrativa territorial autárquica, subordinada aos princípios enunciados no artigo 3.º e de encontro aos parâmetros de agregação enunciados no artigo 6.º da Lei n.º 12/2012, de 30 de maio.

**Nesse sentido, propõe-se, nos termos do artigo 11.º do mesmo disposto legal, que seja aprovada a presente proposta por forma que esta seja submetida a discussão e apreciação da Assembleia Municipal, por forma a obter a "pronúncia da Assembleia Municipal" à proposta de reorganização administrativa do território das Freguesias do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, em anexo, considerando os princípios e os parâmetros de agregação definidos e expressos e com base nos pareceres sobre a reorganização emitidos pelas competentes Assembleias de Freguesia.**

**Mais se propõe que esta deliberação seja condicional à efetivação de todas as medidas previstas no regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica.**

Paços do Município, 1 de outubro de 2012,

O Presidente da Câmara,

(António Edmundo Freire Ribeiro)



Largo Dr. Vilhena nº1 - 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo · Telefone 271 319 009 · Fax 271 319 012  
GPS: 40°53'47.65"N, 6°57'47.33"W

[www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt) · [cm-fcr@cm-fcr.pt](mailto:cm-fcr@cm-fcr.pt) · [gap@cm-fcr.pt](mailto:gap@cm-fcr.pt) · contribuinte nº 505.987.449

Texto convertido pelo [lince](http://lince.conversor.com) conversor para a nova ortografia, respeitando o Acordo Ortográfico de 1990



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO  
Câmara Municipal  
Gabinete do Presidente

**Proposta de reorganização administrativa do território  
das Freguesias do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo  
em conformidade com o artigo 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio**

**a) Identificação das freguesias consideradas como situadas em lugar urbano, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio:**

Foi considerada, com base no Estudo disponibilizado pela Direção-Geral das Autarquias Locais e com base no preceituado no Anexo II, da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, como freguesia situada em lugar urbano a Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo.

**b) Número de freguesias:**

Do total de Freguesias de 17, em aplicação dos critérios da Lei 12/2012, de 30 de maio, passam a agregar-se 12 Freguesias não urbanas em 5, a saber:

- Freguesia de Cinco Vilas agrega com a Freguesia de Reigada passando a dar lugar à União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada;
- Freguesia de Colmeal agrega com a Freguesia de Vilar Torpim passando a dar lugar à União das Freguesias do Colmeal e Vilar Torpim;
- Freguesia de Escarigo agrega com a Freguesia de Almofala passando a dar lugar à União das Freguesias de Almofala e Escarigo;
- Freguesia de Penha de Águia e a Freguesia de Quintã de Pêro Martins agregam com a Freguesia de Freixeda do Torrão passando a dar lugar à União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia;
- Freguesia de Vale de Afonsinho e a Freguesia de Vilar de Amargo agregam com a Freguesia de Algodres passando a dar lugar à União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo.

Mantendo-se inalteradas as Freguesias de:

- Castelo Rodrigo;
- Figueira de Castelo Rodrigo
- Escalhão;
- Mata de Lobos;
- Vermiosa.





Está conforme o original

O Funcionário

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO  
Câmara Municipal  
Gabinete do Presidente

**c) Denominação das freguesias:**

**Mapa anterior de 17 Freguesias:**

Denominação	Habitantes	Área KM <sup>2</sup>
Algodres	294	32,16
Almofala	180	29,86
Castelo Rodrigo	516	27,52
Cinco Vilas	94	17,6
Colmeal	41	40,02
Escalhão	770	78,43
Escarigo	99	17,66
Figueira de Castelo Rodrigo	2210	34,05
Freixeda do Torrão	262	23,51
Mata de Lobos	383	37,79
Penha de Águia	111	17,46
Quintã de Pêro Martins	146	15,52
Reigada	303	25,43
Vale de Afonsinho	83	13,79
Vermiosa	396	39,5
Vilar de Amargo	158	27,35
Vilar Torpim	213	30,92

**Mapa proposto de 10 Freguesias:**

Denominação	Habitantes	Área KM <sup>2</sup>
Castelo Rodrigo	516	27,52
Escalhão	770	78,43
Figueira de Castelo Rodrigo	2210	34,05
Mata de Lobos	383	37,79
Vermiosa	396	39,5
União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo	535	73,30
União das Freguesias de Almofala e Escarigo	279	47,52
União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada	397	43,03
União das Freguesias do Colmeal e Vilar Torpim	254	70,94
União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia	519	56,49



Largo Dr. Vilhena nº1 - 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo · Telefone 271 319 009 · Fax 271 319 012  
GPS: 40°53'47,65"N, 6°57'47,33"W

[www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt) · [cm-fcr@cm-fcr.pt](mailto:cm-fcr@cm-fcr.pt) · [gap@cm-fcr.pt](mailto:gap@cm-fcr.pt) · contribuinte nº 505.987.449

Texto convertido pelo [lince](http://www.lince.pt) conversor para a nova ortografia, respeitando o Acordo Ortográfico de 1990



Está conforme o original

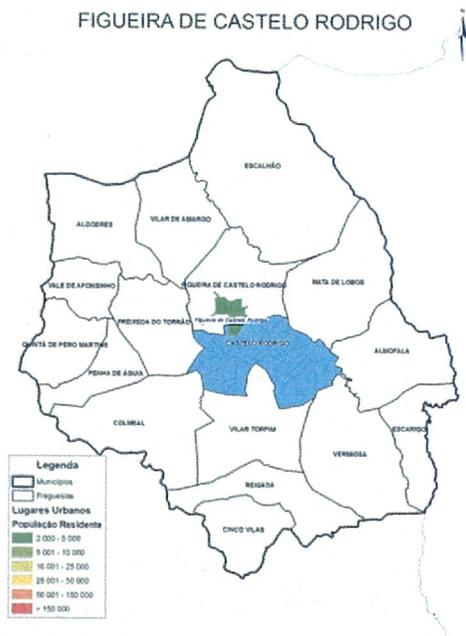
O Funcionário

### MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Câmara Municipal  
Gabinete do Presidente

#### d) Definição e delimitação dos limites territoriais de todas as freguesias:

Freguesia de Castelo Rodrigo



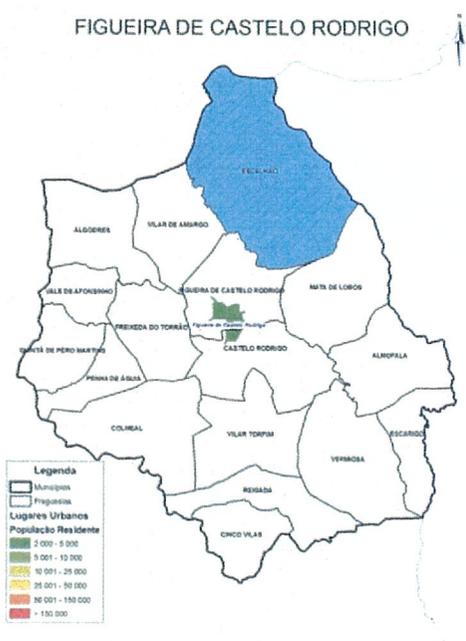
Delimita a norte com a Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo;

Delimita a sul com a União das Freguesias do Colmeal e Vilar Torpim;

Delimita a este com a União das Freguesias de Almofala e Escarigo;

Delimita a oeste com a União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quinta de Pêro Martins e Penha de Águia.

Freguesia de Escalhão



Delimita a norte com o Concelho de Freixo de Espada a Cinta;

Delimita a sul com a Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo;

Delimita a este com o Reino de Espanha;

Delimita a oeste com a Freguesia de Vilar de Amargo.



Largo Dr. Vilhena nº1 - 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo - Telefone 271 319 009 - Fax 271 319 012  
GPS: 40°53'47.65"N, 6°57'47.33"W

[www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt) - [cm-fcr@cm-fcr.pt](mailto:cm-fcr@cm-fcr.pt) - [gap@cm-fcr.pt](mailto:gap@cm-fcr.pt) - contribuinte nº 505.987.449

Texto convertido pelo [lince](http://www.lince.com) conversor para a nova ortografia, respeitando o Acordo Ortográfico de 1990



Está conforme o original

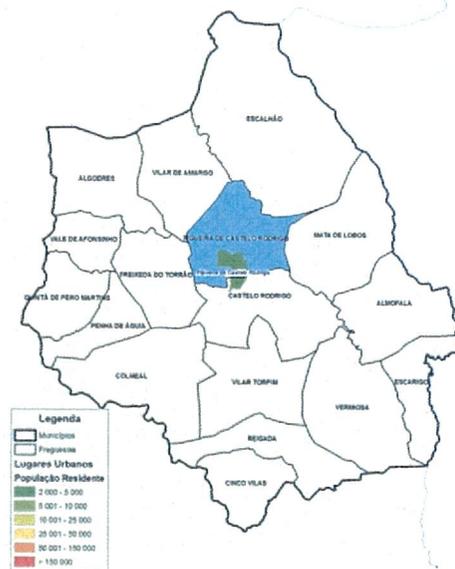
O Funcionário

# MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Câmara Municipal  
Gabinete do Presidente

Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo

FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO



Delimita a norte com a Freguesia de Escalhão;

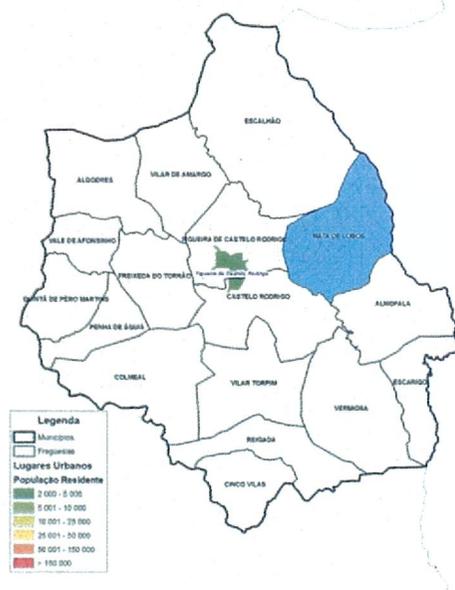
Delimita a sul com a Freguesia de Castelo Rodrigo;

Delimita a este com a Freguesia de Escalhão e a Freguesia de Mata de Lobos;

Delimita a oeste com a União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia.

Freguesia de Mata de Lobos

FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO



Delimita a norte com a Freguesia de Escalhão e o Reino de Espanha;

Delimita a sul com a Freguesia de Castelo Rodrigo e a União das Freguesias de Almofala e Escarigo;

Delimita a este com o Reino de Espanha;

Delimita a oeste com a Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo.



Largo Dr. Vilhena nº1 - 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo · Telefone 271 319 009 · Fax 271 319 012  
GPS: 40°53'47,65"N, 6°57'47,33"W

[www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt) · [cm-fcr@cm-fcr.pt](mailto:cm-fcr@cm-fcr.pt) · [gap@cm-fcr.pt](mailto:gap@cm-fcr.pt) · contribuinte nº 505.987.449

Texto convertido pelo [lince](http://www.lince.com) conversor para a nova ortografia, respeitando o Acordo Ortográfico de 1990



Está conforme o original

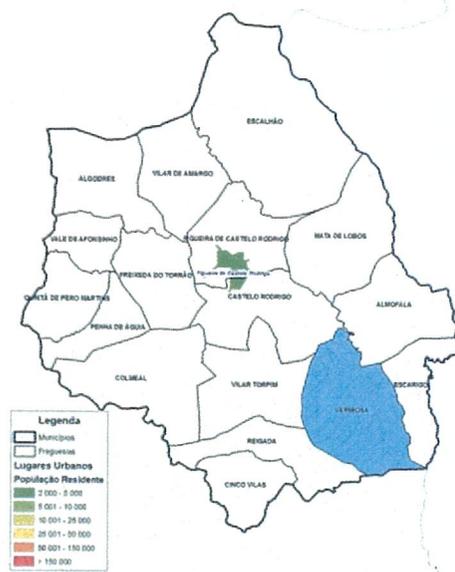
O Funcionário

### MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Câmara Municipal  
Gabinete do Presidente

Freguesia de Vermiosa

FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO



Delimita a norte com Freguesia de Castelo Rodrigo;

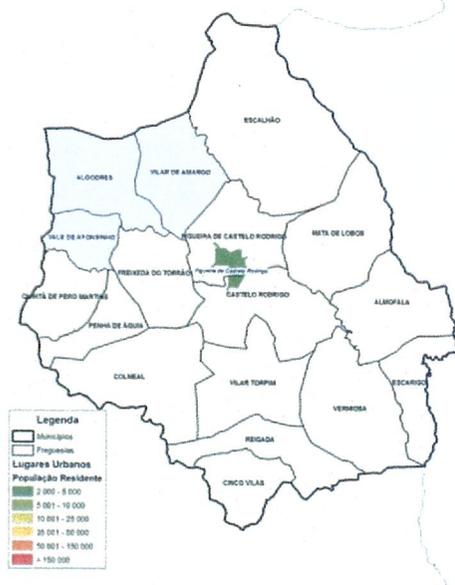
Delimita a sul com o Concelho de Almeida;

Delimita a este com a União das Freguesias de Almofala e Escarigo;

Delimita a oeste com a União das Freguesias do Colmeal e Vilar Torpim.

União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo

FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO



Delimita a norte com Concelho de Vila Nova de Foz Côa;

Delimita a sul com a União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia;

Delimita a este com a Freguesia de Escalhão e a Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo;

Delimita a oeste com o Concelho de Pinhel.



Largo Dr. Vilhena nº1 - 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo • Telefone 271 319 009 • Fax 271 319 012  
GPS: 40°53'47.65"N, 6°57'47.33"W

[www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt) • [cm-fcr@cm-fcr.pt](mailto:cm-fcr@cm-fcr.pt) • [gap@cm-fcr.pt](mailto:gap@cm-fcr.pt) • contribuinte nº 505,987,449

Texto convertido pelo [lince](http://lince.conversor.com) conversor para a nova ortografia, respeitando o Acordo Ortográfico de 1990



Está conforme o original

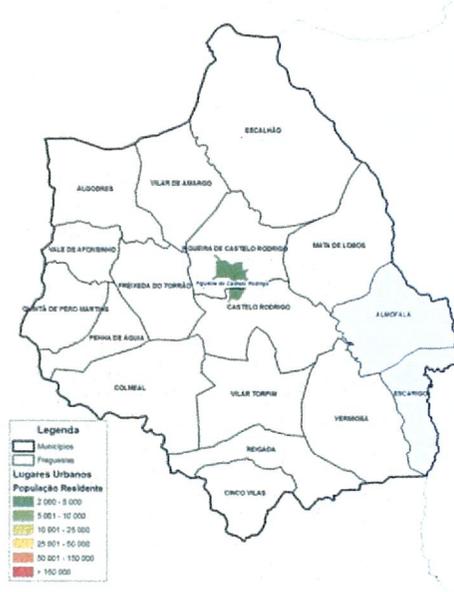
O Funcionário

# MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Câmara Municipal  
Gabinete do Presidente

União das Freguesias  
de Almofala e Escarigo

### FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO



Delimita a norte com a Freguesia de Mata de Lobos e o Reino de Espanha;

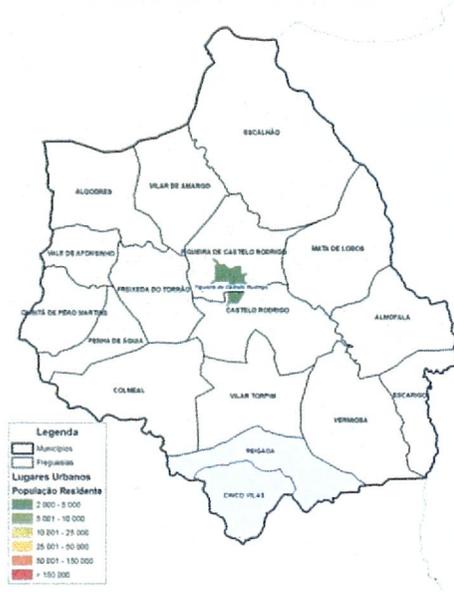
Delimita a sul com Concelho de Almeida, Freguesia de Vermiosa e o Reino de Espanha;

Delimita a este com o Reino de Espanha;

Delimita a oeste com a Freguesia de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Mata de Lobos.

União das Freguesias  
de Cinco Vilas e Reigada

### FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO



Delimita a norte com a União das Freguesias do Colmeal e Vilar Torpim;

Delimita a sul com Concelho de Almeida e o Concelho de Pinhel;

Delimita a este com o Concelho de Almeida e a Freguesia de Vermiosa;

Delimita a oeste com a União das Freguesias do Colmeal e Vilar Torpim e o Concelho de Pinhel.



Largo Dr. Vilhena nº1 - 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo · Telefone 271 319 009 · Fax 271 319 012  
GPS: 40°53'47.65"N, 6°57'47.33"W

[www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt) · [cm-fcr@cm-fcr.pt](mailto:cm-fcr@cm-fcr.pt) · [gap@cm-fcr.pt](mailto:gap@cm-fcr.pt) · contribuinte nº 505,987,449

Texto convertido pelo [lince conversor](http://lince.conversor.com) para a nova ortografia, respeitando o Acordo Ortográfico de 1990



Está conforme o original

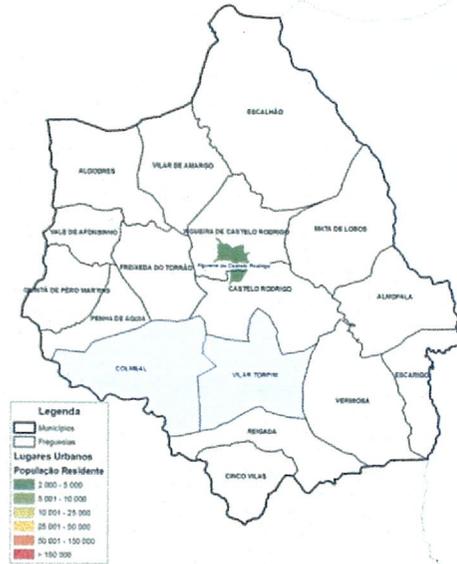
O Funcionário

# MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Câmara Municipal  
Gabinete do Presidente

União das Freguesias  
do Colmeal e Vilar Torpim

FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO



Delimita a norte com a Freguesia de Castelo Rodrigo;

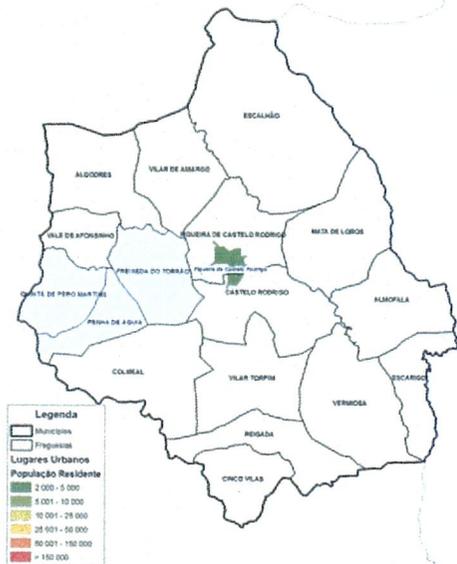
Delimita a sul com a União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada;

Delimita a este com a Freguesia de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Vermoia;

Delimita a oeste com Concelho de Pinhel e a União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia.

União das Freguesias de Freixeda do Torrão,  
Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia

FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO



Delimita a norte com a União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo;

Delimita a sul com o Concelho de Pinhel e a União das Freguesias do Colmeal e Vilar Torpim;

Delimita a este com a Freguesia de Castelo Rodrigo;

Delimita a oeste com o Concelho de Pinhel.



Largo Dr. Vilhena nº1 - 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo • Telefone 271 319 009 • Fax 271 319 012  
GPS: 40°53'47.65"N, 6°57'47.33"W

[www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt) • [cm-fcr@cm-fcr.pt](mailto:cm-fcr@cm-fcr.pt) • [gap@cm-fcr.pt](mailto:gap@cm-fcr.pt) • contribuinte nº 505.987.449

Texto convertido pelo [lince](http://lince) conversor para a nova ortografia, respeitando o Acordo Ortográfico de 1990



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO  
Câmara Municipal  
Gabinete do Presidente

**e) Determinação da localização das sedes das freguesias:**

- União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo passa a ter sede em Algodres;
- União das Freguesias de Almofala e Escarigo passa a ter sede em Almofala;
- União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada passa a ter sede em Reigada;
- União das Freguesias do Colmeal e Vilar Torpim passa a ter sede em Vilar Torpim;
- União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia passa a ter sede em Freixeda do Torrão;

**f) Nota justificativa:**

O regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, aprovado pela Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, teve um processo de construção legislativo impar na história da democracia portuguesa, tendo sido um dos regimes mais participados e com maior permeabilidade aos contributos públicos recolhidos nas muitas fase de discussão abertas pelo Governo, a partir do momento da apresentação do Documento Verde da Reforma da Administração Local, a 12 de dezembro de 2011.

Essa participação e permeabilidade levou a que muitos dos parâmetros de agregação fossem constantemente alterados, onerando a um esforço técnico difícil, para adequar o mapa a cada uma dessas "novas" realidades.

Não obstante a essas muitas alterações que foram sendo introduzidas, de forma sucessiva, no âmbito do processo de construção legislativa, conseguiu-se, num esforço participado por grande parte da comunidade, quer por parte dos operadores políticos locais quer por parte das forças vivas de cada freguesia, alcançar uma solução viável, adequada, que se pretende ter o somatório dos princípios de agregação com os anseios das populações envolvidas.

Assim sendo, a solução ora apresentada foi considerada como a única que assegura que passam a ser cumpridos os princípios de agregação estatuídos: o da preservação da identidade histórica, cultural e social das comunidades locais e o equilíbrio e adequação demográfica das freguesias.

Nesse sentido passam agregar-se 12 freguesias em 5:



Largo Dr. Vilheno nº 1 - 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo · Telefone 271 319 009 · Fax 271 319 012  
GPS: 40°53'47.65"N, 6°57'47.33"W  
[www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt) · [cm-fcr@cm-fcr.pt](mailto:cm-fcr@cm-fcr.pt) · [gap@cm-fcr.pt](mailto:gap@cm-fcr.pt) · contribuinte nº 505.987.449



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Câmara Municipal  
Gabinete do Presidente

- União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo;
- União das Freguesias de Almofala e Escarigo;
- União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada;
- União das Freguesias do Colmeal e Vilar Torpim;
- União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia.

Uma solução que garante o equilíbrio demográfico e territorial, com correta distribuição dos territórios agregados face às novas sedes de freguesia.

Apesar de não reunir consenso a solução agora adotada para as Freguesias do Colmeal, Penha de Águia e Vilar de Amargo, a solução apresentada foi devidamente ponderada em contraposição às posições apresentadas. Considerando-se como inviável a solução de unir Colmeal e Penha de Águia, ficando com uma população diminuta, distantes entre si com uma cordilheira montanhosa e "encravando" a Freguesia de Quintã de Pêro Martins, com quem a Penha de Águia já tinha acordado agregar-se à Freguesia de Freixeda do Torrão, deixando-a sem oportunidade de se agregar a quem já tinham assumido a intenção de o fazer. De igual forma, esta solução prejudicou diretamente Vilar de Amargo, que pela mesma ordem de razão, de ter uma população atual diminuta, passou a agregar-se a Algodres e Vale de Afonsinho.

Não será demais evidenciar que estas povoações deixam desta forma de poderem vir a ser consideradas o "elo mais fraco" do Concelho, ganhando em escala, população, massa crítica e área territorial, triplicando o seu futuro potencial.

Contudo, foi levado em devida conta o *forcing* apresentado pela Freguesia Castelo Rodrigo, que apesar de entendermos reunir condições excecionais para proceder a uma aliança estratégica com Figueira de Castelo Rodrigo, respeitámos o ensejo de se manter inalterada, essencialmente por se tratar de uma Aldeia Histórica.

Nesse sentido apresentamos o novo mapa administrativo de freguesias do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, tendo em devida conta o contributo assertivo de todos, o qual julgamos poder-se manter por muito tempo, com ganhos de eficiência, funcionalidade e em resposta às novas atribuições e competências das Freguesias:



Largo Dr. Vilhena nº1 - 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo · Telefone 271 319 009 · Fax 271 319 012  
GPS: 40°53'47.65"N, 6°57'47.33"W

[www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt) · [cm-fcr@cm-fcr.pt](mailto:cm-fcr@cm-fcr.pt) · [gap@cm-fcr.pt](mailto:gap@cm-fcr.pt) · contribuinte nº 505.987.449



Está conforme o original

O Funcionário

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Câmara Municipal  
Gabinete do Presidente

### Relação das Freguesias, com a respetiva população e área

Denominação	Habitantes	Área KM <sup>2</sup>
Castelo Rodrigo	516	27,52
Escalhão	770	78,43
Figueira de Castelo Rodrigo	2210	34,05
Mata de Lobos	383	37,79
Vermiosa	396	39,5
União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo	535	73,30
União das Freguesias de Almojeda e Escarigo	279	47,52
União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada	397	43,03
União das Freguesias do Colmeal e Vilar Torpim	254	70,94
União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Fêro Martins e Penha de Água	519	56,49



Largo Dr. Vilhena nº1 - 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo · Telefone 271 319 009 · Fax 271 319 012  
GPS: 40°53'47,65"N, 6°57'47,33"W

[www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt) · [cm-fcr@cm-fcr.pt](mailto:cm-fcr@cm-fcr.pt) · [gap@cm-fcr.pt](mailto:gap@cm-fcr.pt) · contribuinte nº 505.987.449

Texto convertido pelo [lince](http://www.lince.com) conversor para a nova ortografia, respetando o Acordo Ortográfico de 1990



Está conforme o original

O Funcionário

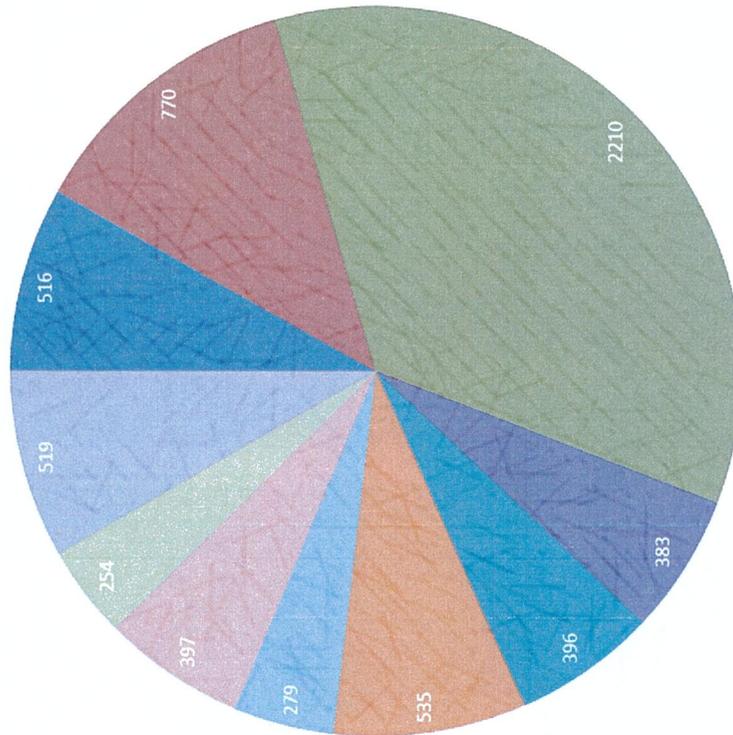
## MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Câmara Municipal  
Gabinete do Presidente

### Relação da população das Freguesias

#### Habitantes

- Castelo Rodrigo
- Escalhão
- Figueira de Castelo Rodrigo
- Mata de Lobos
- Vermiosa
- União das Freguesias de Algodres, Vale de Afontinha e Vilar de Amargo
- União das Freguesias de Almolfeia e Escarigo
- União das Freguesias de Cinco Vilas e Relgada
- União das Freguesias do Coimel e Vilar Torpim
- União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quinta de Pêro Martins e Penha de Águia



Largo Dr. Vilhena nº1 - 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo · Telefone 271 319 009 · Fax 271 319 012  
GPS: 40°53'47.65"N, 6°57'47.33"W

[www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt) · [cm-fcr@cm-fcr.pt](mailto:cm-fcr@cm-fcr.pt) · [gap@cm-fcr.pt](mailto:gap@cm-fcr.pt) · contribuinte nº 505.987.449

Texto convertido pelo [lince](http://lince.conversar.com) conversar para a nova ortografia, respeitando o Acordo Ortográfico de 1990



Está conforme o original

O Funcionário

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO  
Câmara Municipal  
Gabinete do Presidente

### Relação da área das Freguesias



Largo Dr. Vilhena nº1 - 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo · Telefone 271 319 009 · Fax 271 319 012  
GPS: 40°53'47.65"N, 6°57'47.33"W

[www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt) · [cm-fcr@cm-fcr.pt](mailto:cm-fcr@cm-fcr.pt) · [gap@cm-fcr.pt](mailto:gap@cm-fcr.pt) · contribuinte nº 505.987.449

Texto convertido pelo [lince](http://www.lince.pt) conversor para a nova ortografia, respeitando o Acordo Ortográfico de 1990



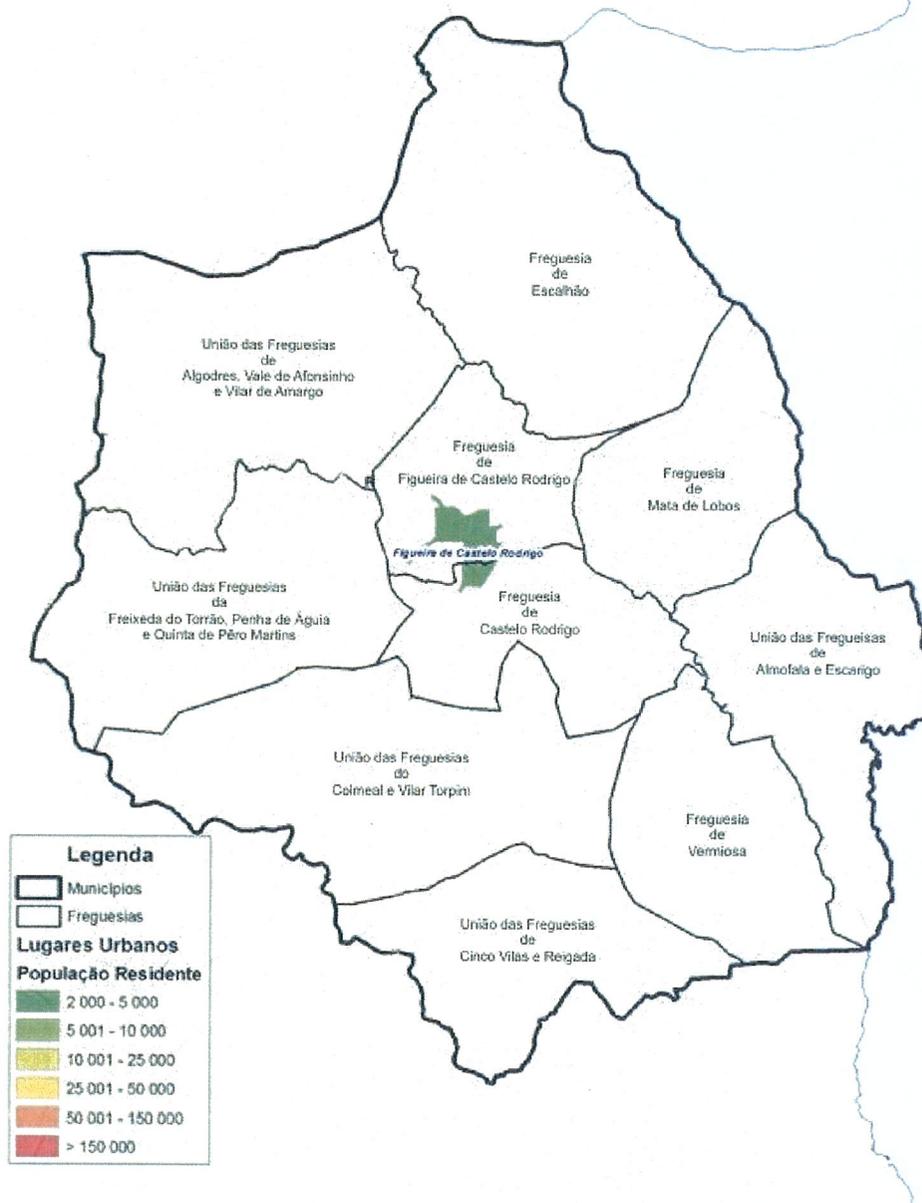
Está conforme o original

O Funcionário  
*Relke*

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO  
Câmara Municipal  
Gabinete do Presidente

### Novo mapa de Freguesias

## FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO



Legenda	
	Municípios
	Freguesias
Lugares Urbanos	
População Residente	
	2 000 - 5 000
	5 001 - 10 000
	10 001 - 25 000
	25 001 - 50 000
	50 001 - 150 000
	> 150 000



Largo Dr. Vilhena nº1 - 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo · Telefone 271 319 009 · Fax 271 319 012  
GPS: 40°53'47.65"N, 6°57'47.33"W  
[www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt) · [cm-fcr@cm-fcr.pt](mailto:cm-fcr@cm-fcr.pt) · [gap@cm-fcr.pt](mailto:gap@cm-fcr.pt) · contribuinte nº 505.987.449

Texto convertido pelo **lince** conversor para a nova ortografia, respeitando o Acordo Ortográfico de 1990